



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 293, DE 25 DE ABRIL DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Leonaldo Silva, convocado nos termos ao art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

RESOLVEU,

por maioria, fixar em 400 dólares o valor das diárias internacionais dos Ex.^{mos} Srs. Ministros desta corte, vencidos os Ex.^{mos} Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani e Armando de Brito, que as fixavam em 242 dólares, e o Ex.^{mo} Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, que a fixava em 330 reais, equivalente à maior diária nacional.

Sala de Sessões, 25 de abril de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária